



PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

Nº da Nota - Serie
000000299 - E

Autenticidade
XJUW-OSVO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão:17/12/2020 10:37:00
Competência (Serv.):12/2020



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: R.C.O CONTEUDO & COMUNICAO EIRELI
Nome Fantasia: CONTEUDO & COMUNICACAO
CPF/CNPJ.....: 19.217.984/0001-95 IM: 10034367 IE: Fone: 22 998909820
Endereço.....: AURORA,3 CASA 11,PERO - CEP:28924194
Município.....: CABO FRIO UF: RJ Email:marciocontabil-vc@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 750.100.207-00 IM: IE: Fone: 1934598300
Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N - CEP : 70160900, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
Município.....: BRASÍLIA UF:DF
Email.....: fiscal@aegea.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2020 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 191.0.89.104
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: cabofrio.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1007 - Agenciamento de notícias.

Código CNAE
6391700 - Agências de notícias

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do

Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.000,00	2,0100%	60,30	3.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.000,00



RECIBO

EU, RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 00843561700 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 3.000,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2020 – NOTA FISCAL Nº 0299/2020 DO “PORTALRC24H”.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ, QUE ALTERA O DECRETO-LEI Nº 6.259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECE O TETO DE R\$ 105 MILHÕES PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA E A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE NÃO HAVER VENCEDOR NO SORTEIO DOS SEIS NÚMEROS, O VALOR DO PRÊMIO SEJA INTEGRALMENTE DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUE ACERTARAM A QUINA

Rio de Janeiro, 17 de DEZEMBRO de 2020.

